ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 12 / 08 / 2013.
Retirado 12 / 09 / 2013.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 195, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"Concede Férias regulamentares ao Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores"

O VEREADOR JAIR SCHRAIBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor Marcos Antonio Lacorte, matrícula nº 000040, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, lotado junto a Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, relativo ao Período de 31/03/12 a 30/03/13, a partir de 01 de setembro de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013.

Ver. Jair Schraiber
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Valmir Cipriano
Secretário